

Id:07384E7259EA074D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
cplpatospi@gmail.com

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 095/2025

PROCESSO Nº: 098/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 048/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: MATHEUS SANTIAGO DINIZ LTDA, CNPJ: 17.372.196/0001-48

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS PARA O MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 69.968,53 (SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE OUTUBRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 17 DE OUTUBRO DE 2025 A 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Patos do Piauí – PI, 17 de outubro de 2025

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349
Assinado de forma digital por JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349

Joaquim Lopes dos Reis Neto
Prefeito Municipal

Id:167C4A9E5ED80656

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85 Exercício: 2025

DECRETO Nº 19-A, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.442

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.904.250,21 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA		
19	04.122.0014.2063.0000	COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	16.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
71	12.361.0005.1023.0000	INVESTIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	35.830,59		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
90	12.361.0005.1133.0000	INVESTIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	64.079,97		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 569 01		
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	999 000	Não se aplica			
126	12.361.0006.2012.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	185.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
02	05	02	FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
240	12.365.0005.1089.0000	INVESTIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	100.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 01		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 000	Não se aplica			
232	12.361.0006.2024.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	500.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
253	12.365.0008.2023.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	500.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85 Exercício: 2025

DECRETO Nº 19-A, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.442

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
287	10.301.0013.2035.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	250.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar			
	999 000	Não se aplica			
292	10.301.0013.2035.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	400.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar			
	999 000	Não se aplica			
298	10.301.0013.2035.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	309.899,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar			
	999 000	Não se aplica			
02	06	02	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
417	10.301.0013.2029.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	200.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
424	10.301.0013.2029.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	50.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
02	08	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
447	08.244.0010.2048.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	93.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
448	08.244.0010.2048.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
537	08.244.0010.2061.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 03		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
563	08.244.0010.2109.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	2.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 661 03		
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85 Exercício: 2025

DECRETO Nº 19-A, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.442

02	09	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
579	23.691.0017.2043.0000	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	13.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
580	23.691.0017.2043.0000	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	11	01	ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
701	15.451.0024.2046.0000	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	5.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
702	15.451.0024.2046.0000	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	15.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
709	15.451.0024.2046.0000	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	22	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
888	04.122.0002.2002.0000	INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINA	10.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
892	04.122.0002.2002.0000	INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINA	100.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	22	02	SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS		
940	04.123.0002.2107.0000	INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINA	440,65		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 700 05		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85 Exercício: 2025**DECRETO Nº 19-A, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.442**

02	02	01	CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA			
25	04.122.0014.2063.0000	COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	-3.000,00			
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
32	04.122.0014.2091.0000	COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	-16.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC			
73	12.361.0005.1090.0000	INVESTIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	-15.000,00			
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
78	12.361.0005.1111.0000	INVESTIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	-10.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 569 01			
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
	999 000	Não se aplica				
83	12.361.0005.1112.0000	INVESTIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	-5.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 569 01			
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
	999 000	Não se aplica				
96	12.361.0005.1134.0000	INVESTIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	-15.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 569 01			
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
	999 000	Não se aplica				
178	12.361.0006.2158.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-15.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
182	12.365.0005.1132.0000	INVESTIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	-20.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 569 01			
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
	999 000	Não se aplica				
192	12.365.0006.2017.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
194	12.365.0006.2017.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85 Exercício: 2025**DECRETO Nº 19-A, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.442**

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC			
195	12.365.0006.2017.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-10.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
985	12.361.0006.2012.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-14.079,97			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 569 00			
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
	999 000	Não se aplica				
02	05	02	FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUN			
215	12.361.0006.2022.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-500.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 01			
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
239	12.365.0005.1055.0000	INVESTIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	-100.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 542 01			
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
	999 000	Não se aplica				
254	12.365.0006.2023.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-500.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
261	10.301.0013.1021.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-25.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs				
269	10.301.0013.1091.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-45.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mi				
	999 000	Não se aplica				
278	10.301.0013.2032.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs				
280	10.301.0013.2032.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-40.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85 Exercício: 2025**DECRETO Nº 19-A, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.442**

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
299	10.301.0013.2035.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-5.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mi				
	999 000	Não se aplica				
301	10.301.0013.2041.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-25.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mi				
	999 000	Não se aplica				
307	10.301.0013.2041.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-20.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mi				
	999 000	Não se aplica				
323	10.301.0013.2054.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-50.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs				
331	10.301.0013.2103.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs				
332	10.301.0013.2103.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-50.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs				
341	10.301.0013.2127.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-29.899,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mi				
	999 000	Não se aplica				
342	10.301.0013.2127.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-40.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mi				
	999 000	Não se aplica				
344	10.301.0013.2129.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-60.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs				
353	10.302.0013.2079.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-50.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mi				
	999 000	Não se aplica				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85 Exercício: 2025**DECRETO Nº 19-A, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.442**

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
354	10.302.0013.2079.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-40.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mi				
	999 000	Não se aplica				
360	10.303.0013.2031.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-25.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mi				
	999 000	Não se aplica				
364	10.303.0013.2033.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-40.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mi				
	999 000	Não se aplica				
372	10.303.0013.2036.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-40.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mi				
	999 000	Não se aplica				
373	10.303.0013.2036.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-40.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mi				
	999 000	Não se aplica				
374	10.303.0013.2036.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-40.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mi				
	999 000	Não se aplica				
379	10.303.0013.2042.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-40.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mi				
	999 000	Não se aplica				
380	10.303.0013.2042.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-35.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mi				
	999 000	Não se aplica				
382	10.303.0013.2081.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-20.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mi				
	999 000	Não se aplica				
383	10.303.0013.2081.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-10.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mi				
	999 000	Não se aplica				

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85

Exercício: 2025

DECRETO Nº 19-A, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.442

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
386	10.303.0013.2081.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-40.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M:					
	999 000	Não se aplica					
387	10.303.0013.2081.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-40.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M:					
	999 000	Não se aplica					
394	10.304.0022.2030.0000	VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	-25.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M:					
	999 000	Não se aplica					
395	10.304.0022.2030.0000	VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	-30.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M:					
	999 000	Não se aplica					
398	10.304.0022.2039.0000	VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	-20.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M:					
	999 000	Não se aplica					
400	10.304.0022.2039.0000	VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	-20.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M:					
	999 000	Não se aplica					
401	10.304.0022.2039.0000	VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	-35.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M:					
	999 000	Não se aplica					
402	10.304.0022.2039.0000	VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	-20.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M:					
	999 000	Não se aplica					
405	10.304.0022.2128.0000	VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	-20.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M:					
	999 000	Não se aplica					
406	10.304.0022.2128.0000	VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	-30.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M:					
	999 000	Não se aplica					

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85

Exercício: 2025

DECRETO Nº 19-A, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.442

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
407	10.304.0022.2128.0000	VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	-40.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M:					
	999 000	Não se aplica					
409	10.305.0022.2037.0000	VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	-20.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M:					
	999 000	Não se aplica					
414	10.305.0022.2037.0000	VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	-30.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M:					
	999 000	Não se aplica					
415	10.305.0022.2037.0000	VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	-45.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M:					
	999 000	Não se aplica					
02	06	02	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA				
430	10.301.0013.2029.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-45.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS					
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
484	08.244.0010.2049.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-10.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
485	08.244.0010.2050.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-5.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 03				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 000	Não se aplica					
557	08.244.0010.2095.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-30.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
562	08.244.0010.2109.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-2.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 661 03				
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social					
	999 000	Não se aplica					
02	09	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85

Exercício: 2025

DECRETO Nº 19-A, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.442

02	09	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA				
573	23.691.0017.1034.0000	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	-10.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
583	23.695.0008.1033.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-10.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
590	23.695.0008.2116.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-10.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
593	23.695.0008.2117.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-6.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
02	09	03	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE				
619	18.542.0012.1095.0000	DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO AMBIENTAL	-440,65				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 700 05				
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
	999 000	Não se aplica					
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP				
647	20.605.0018.1035.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	-15.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
661	20.606.0018.1042.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	-12.500,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
668	20.606.0018.2073.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	-13.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
683	20.608.0019.2070.0000	FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA PESCA	-5.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
02	11	01	ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85

Exercício: 2025

DECRETO Nº 19-A, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.442

02	11	01	ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
691	15.451.0021.1081.0000	GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	-10.000,00				
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
02	12	01	DEPARTAMENTO DE CULTURA				
828	13.392.0007.2068.0000	PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À CULTURA	-10.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
832	13.392.0007.2102.0000	PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À CULTURA	-10.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
834	13.392.0007.2102.0000	PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À CULTURA	-12.000,00				
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
02	12	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER				
863	27.812.0009.2097.0000	APOIO E PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE L	-10.000,00				
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
869	27.813.0009.1009.0000	APOIO E PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE L	-10.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
02	21	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
879	04.124.0004.2011.0000	GESTÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-10.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
02	22	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA				
887	04.122.0002.2002.0000	INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANC	-34.000,00				
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
905	04.122.0004.2100.0000	GESTÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-10.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85 Exercício: 2025

DECRETO Nº 19-A, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.442

02	22	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA				
908	04.122.0021.2010.0000		GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	-10.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				
932	25.752.0023.2065.0000		INVESTIMENTO E MELHORIA DA REDE ELÉTRICA	-15.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				
934	25.752.0023.2065.0000		INVESTIMENTO E MELHORIA DA REDE ELÉTRICA	-35.830,59			
	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				
02	22	02	SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS				
949	28.846.0003.2120.0000		ENCARGOS ESPECIAIS	-78.000,00			
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				
950	28.846.0003.2120.0000		ENCARGOS ESPECIAIS	-10.000,00			
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				
952	28.846.0003.2120.0000		ENCARGOS ESPECIAIS	-10.000,00			
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				
02	23	00	SECRETARIA DA MULHER				
958	14.422.0026.2159.0000		AÇÕES DE DEFESA E PROTEÇÃO À MULHER	-17.500,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ILHA GRANDE, 01 de setembro de 2025

MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372
Assinado de forma digital por
MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372
Dados: 2025.10.17 12:38:25 -03'00'

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:13B5BFADA3C40658

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85 Exercício: 2025

DECRETO Nº 20-A, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.442

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 127.070,05 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
90	12.361.0005.1133.0000		INVESTIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	27.067,49			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 569 01			
	569		Outras Transferências de Recursos do FNDE				
	999 000		Não se aplica				
157	12.361.0008.2026.0000		GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	60.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 01			
	550		Transferência do Salário-Educação				
	999 000		Não se aplica				
159	12.361.0008.2026.0000		GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 01			
	550		Transferência do Salário-Educação				
	999 000		Não se aplica				
987	12.361.0008.2012.0000		GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30.002,56			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 569 00			
	569		Outras Transferências de Recursos do FNDE				
	999 000		Não se aplica				

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	127.070,05
Fontes de Recurso	
550 01	70.000,00
569 00	30.002,56
569 01	27.067,49

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ILHA GRANDE, 01 de setembro de 2025

MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372
Assinado de forma digital por
MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372
Dados: 2025.10.17 12:36:44 -03'00'

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:10EF34BCE8B0065A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85 Exercício: 2025

DECRETO Nº 21-A, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.442

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL				
2	01.031.0001.2001.0000		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS	100.000,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL				
9	01.031.0001.2001.0000		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS	-14.000,00			
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				
11	01.031.0001.2001.0000		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS	-26.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				
15	01.031.0001.2001.0000		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS	-60.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ILHA GRANDE, 01 de setembro de 2025

MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372
Assinado de forma digital por
MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372
Dados: 2025.10.17 12:37:07 -03'00'

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0CC56453D01204C0

UNIDADE DE
**LICITAÇÕES
E CONTRATOS**
UL/GOV



PREFEITURA DE
**JOSÉ DE
FREITAS**
MAIS TRABALHO. MAIS FUTURO.

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: PRIMEIRO ADITIVO AO CA Nº 0116/2025 – PMJF/PI.

VINCULADO: Processo Administrativo Nº 0220/2025 – PMJF/PI.

Objeto: Serviços Técnicos Profissionais (Gestão Patrimonial)

Objetivo: Aditivar a Cláusula do valor em até 25%

EMPRESA/CONTRATADA: R. P. da Silva Assessoria e Consultoria
Contábil. (CNPJ nº 56.339.012/0001-08).

CONTRATANTE: Secretaria de Administração e Finanças – PMJF/PI
CNPJ nº 06.554.786/0001-75

MOTIVO: Atender necessidade de interesse público.

Informações: UL/GOV – PMJF/PI – E-mail: ulsafpmjf2@gmail.com -
Fone (86) 97400 – 6369.